

SEGUNDO REGISTRO APOSTILAR – REAJUSTE DE PREÇO

Com fundamento no art. 98 do Regulamento Interno de Licitações Contratos - RILC/EBC, e nos termos do item 11.1. da Cláusula Décima Primeira do Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 0083/2022 e do Tópico Y do Projeto Básico, o instrumento firmado com a contratada **BENEDICTUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, estabelece o reajuste com periodicidade anual, a contar da data da carta proposta, tomando-se por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto de Geografia e Estatística - IBGE, cujo acumulado no período indicou o percentual de 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento), autorizado pela Unidade Técnica.

Dessa forma, fica pelo presente registrado o reajuste do valor mensal, o qual passará de R\$ 5.199,62 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 5.450,83 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), totalizando em 12 (doze) meses o montante de R\$ 65.409,97 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos), com efeitos retroativos a partir de 28 de dezembro de 2024.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Contrato acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2025


SARAH SUZANA RAMOS DE ARAUJO
Gerente de Monitoramento de Gestão de
Contratos e Parcerias


ZÍLIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de Monitoramento de Gestão
Contratos de Conteúdo e Parcerias